



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

Assunto: ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA 2023 (17122179)

Referência: Circular TRF1/Secau n. 4/2023 (17324272)

Destinatário: Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Senhor Juiz Federal Diretor do Foro,

Trata-se de proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2023 (17122179), de 15/12/2022, com o propósito de adequar as atividades inicialmente previstas às situações que sucederam ao planejamento deste Nuaud/MT, nos termos da Circular TRF1-Secau n. 4/2023 (17324272), que determina a alteração dos PAA 2023 das Seções Judiciárias para inclusão de mais duas auditorias para o corrente ano, sendo as seguintes: a) a execução da Auditoria Coordenada pelo CNJ em "Política contra Assédio e Discriminação", de janeiro a junho de 2023; e b) o planejamento e a execução da Auditoria Especial nos cálculos e no pagamento dos passivos relativos aos Adicionais por Tempo de Serviço - ATS de magistrados, de janeiro a 15 de março de 2023.

A elaboração do Plano Anual de Atividade de Auditoria - PAA 2023 (17122179) teve por objetivo direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Núcleo de Auditoria Interna durante o presente exercício, em atendimento à [Resolução CNJ n. 309/2020](#), à [Resolução CJF n. 677/2020](#) e ao estabelecido no [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#), fixando diretrizes para as ações de auditoria com base na Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF n. 447/2017](#) e na Gestão de Riscos instituída pela [Resolução TRF1 n. 34/2017](#), em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela [Resolução CJF n. 668/2020](#).

De acordo com as normas referenciadas e com o disposto na [Resolução CJF n. 677/2020](#), art. 72, § 8º, o planejamento de auditoria deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas. O Plano de Auditoria deve ser instrumento hábil a redirecionar as atividades de auditoria para responder a situações surgidas durante o desenvolvimento dos trabalhos que podem afetar a Administração em caráter relevante, tendo como princípio norteador o objetivo da Auditoria Interna, que é agregar valor e melhorar continuamente as suas operações e as da organização, objetivando aumentar a eficiência e a realização dos objetivos estratégicos instituídos.

Ressalte-se ainda que, no que tange à revisão do planejamento dos trabalhos da atividade de auditoria interna, a [Norma Internacional para a Prática Profissional de Auditoria Interna - IPPF 2010, do Instituto de Auditores Internos - IIA](#), dispõe que o plano deve ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta às mudanças do negócio, riscos, operações, programas, sistemas e controles da organização. Assim, por ocasião da reavaliação do Plano Anual de Auditoria, sempre que identificadas necessidades de que trabalhos previstos inicialmente sejam alterados e demandas que surjam ao longo do exercício sejam inseridas, a unidade de auditoria interna deve avaliar a oportunidade e a conveniência de alterar os trabalhos previstos no Plano.

Em consonância com o contexto apresentado, verifica-se oportuno e necessário promover alteração no Plano Anual de Auditoria 2023, na forma detalhada no Anexo I, considerando as situações indicadas:

I. Inclusão da ação de Auditoria Especial nos cálculos e no pagamento dos passivos relativos aos Adicionais por Tempo de Serviço - ATS de magistrados.

Ação a ser realizada pela Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup, de janeiro a 15 de março de 2023.

II. Inclusão da ação de Monitoramento da Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022

Ação a ser realizada pela Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup, de agosto a dezembro de 2023.

* Não há necessidade de inclusão da ação Auditoria Coordenada pelo CNJ em "Política contra Assédio e Discriminação", uma vez que esta já se encontra prevista no PAA 2023 (17122179).

III. Exclusão da ação de Auditoria dos pagamentos de despesas de exercícios anteriores da SJMT.

Ação que seria realizada pela Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup, de setembro a dezembro de 2023.

IV. Exclusão da ação de Auditoria nos acertos financeiros dos desligamentos e aposentadorias

Ação que seria realizada pela Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup, de janeiro a julho de 2023.

V. Exclusão da ação de Consultoria nas averbações de tempo de contribuição

Ação que seria realizada pela Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup, de janeiro a dezembro de 2023.

VI. Exclusão da ação de Inspeção sobre a gestão do material de consumo (Almoxarifado)

Ação que seria realizada pela Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil - Seaug, de abril a junho de 2023.

AÇÕES DE AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

A - Ações a serem desenvolvidas pela Seção de Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil - Seaug

Item	Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico 2021-2026	Ação	Descrição da Ação / processos auditáveis	Objetivos	Risco	Período Proposto	Unidade Responsável
1	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial, Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2022.	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	janeiro a março	Seaug

2	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial, Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2023	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	agosto a dezembro	Seaug
3	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Auditoria	Acompanhamento e conferência das atualizações do Rol de Responsáveis e publicações no Portal da SJMT, nos termos da Instrução Normativa TCU 84/2020 .	Acompanhar as atualizações do Rol de Responsáveis no SIAFI, para a inclusão dos dados no Portal da Transparência da Seccional.	Descumprimento das determinações da Instrução Normativa TCU 84/2020 e Portaria Presi 11886688, de 04/12/2020 .	janeiro a dezembro	Seaug
4	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Auditoria	Avaliação da conformidade nos registros contábeis e atos de gestão relacionados aos bens móveis, visando obter dados para a Auditoria de Contas/2023.	Avaliar se os registros contábeis estão em conformidade com as normas e com a estrutura do relatório financeiro aplicável e se estão isentos de erros; e Avaliar se os atos de gestão estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios da Administração Pública.	Registros em desacordo com as normas vigentes; Bens sem registros; Distorções relevantes relacionadas a valores, classificação, apresentação e outras afirmações; Atos de gestão em desconformidade com as normas e regulamentos.	junho a agosto	Seaug

5	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Auditoria contínua	Auditoria Contínua em processos licitatórios, contratações diretas e de contratos selecionados	Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações da Seccional, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro, à imagem/reputação da Seccional;	janeiro a dezembro	Seaug
6	Garantia dos Direitos de Cidadania	Auditoria Conjunta com o Conselho da Justiça Federal/CJF	Avaliação da Acessibilidade Física nos Prédios dos Tribunais e Conselhos / Instalações físicas. Circular TRF1-Secau 5/2022 - 16588399 e 6/2022 - 16588409. (definido pelo Comitê Técnico de Auditoria Interna da JF - CTAI/reunião em 16/09/2022).	Avaliar o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça Federal às pessoas com deficiência.	Descumprimento das leis 10.098/2000 e 13.146/2015 , bem como da Resolução CNJ nº 401/2020 , que garantem acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	maio a agosto	Seaug
7	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Auditoria Coordenada entre os órgãos do Poder Judiciário, incluindo o Conselho Nacional de Justiça / CNJ	Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ, Política contra Assédio e Discriminação, conforme Circular Secau/TRF1-05/2022 - 16588399, Ofício Circular Cosi/CNJ nº 49 e 50/2022, 17091394 e 17091398, respectivamente.	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário, com suas instâncias e instrumentos de proteção, para aferir a existência de ambiente interno eficaz contra as referidas práticas	Procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes estabelecidas em normativos vigentes, para prevenção e combate aos assédios moral e sexual e à discriminação, representando violação à dignidade da pessoa humana, em face da carência de proteção às relações socioprofissionais e aos direitos fundamentais ao trabalho e à saúde, previstos na Constituição Federal.	janeiro a junho	Nuaud,Seaug e Seaup
8	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria	Acompanhamento contínuo - Exame dos Alertas-Alice CGU (Análise de Licitações e Editais), oriundos de e-mails automáticos enviados pelo sistema Alice da CGU, como ferramenta de auditoria preventiva em licitações	Analisar preventivamente licitações, por meio da ferramenta Alice da CGU (Análise de Licitações e Editais), em apoio à gestão na prevenção de possíveis impactos	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes;Dano financeiro à Seção Judiciária;Dano à imagem / reputação do Seção Judiciária.	janeiro a dezembro	Seaug

9	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.	Auditoria	Acompanhamento - diligências do TCU relacionadas à área de licitações e contratos da SJMT, por meio do sistema Conecta-TCU	Acompanhar e conferir os documentos e as informações prestadas pelas áreas de gestão administrativa e de governança judiciária da Seccional em face de diligências do TCU.	Intempestividade no atendimento e Inconsistências das informações prestadas ao TCU.	janeiro a dezembro	Seaug
10	Garantia dos direitos de cidadania	Auditoria	Auditoria Contínua no Portal da Transparência	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência	Informações divergentes ou incompletas nos sites do TRF1	janeiro a dezembro	Seaug
11	Governança e Gestão das Contratações	Consultoria	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais; Atuação da unidade de auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.	janeiro a dezembro	Seaug
12	Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial	Monitoramento	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0004249-86.2022.4.01.8009	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	setembro	Seaug

13	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2024	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuaud com vistas a avaliar o Relatório de Gestão do exercício anterior; a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e no desempenho da missão institucional	Escolha inadequada das ações a serem realizadas	Setembro e Outubro	Seaug
14	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Implantação da Gestão de Riscos nas unidades do Núcleo de Auditoria Interna	Continuidade na implantação e gerenciamento de riscos na unidade de Auditoria Interna. PAe 0004523-55.2019.4.01.8009	Exposição a riscos não identificados formalmente e gerenciados	janeiro a dezembro	Seaug
15	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Implantação do programa de qualidade da auditoria interna	Continuidade à implantação ao programa de qualidade da auditoria interna	Auditoria que não agregam valor à Administração; Auditorias em desacordo com as normas internacionais	maio a dezembro	Seaug
16	Governança e Gestão das Contratações	Projeto	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2023	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2023	Não atendimento à determinação da Res 309/2020 do CNJ	março a junho	Seaug
17	Governança e Gestão das Contratações	Acompanhamento	Verificação das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos questionários de governança do Tribunal de Contas da União - TCU, para fins de aplicação e cumprimento na Seccional	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pela Seccional	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU. Gestão de recursos públicos em desconformidade com normas e jurisprudência do TCU.	janeiro a dezembro	Seaug

18	Governança e Gestão de Pessoas	Capacitação	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	janeiro a dezembro	Seaug
----	--------------------------------	-------------	---	---	---	--------------------	-------

B - Ações a serem desenvolvidas pela Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup

Item	Macrodesafios do Poder Judiciário - Planejamento Estratégico 2021-2026	Ação	Descrição da Ação / processos auditáveis	Objetivos	Risco	Período Proposto	Unidade Responsável
1	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal	para o pagamento de pessoal Pagamentos incorretos e indevidos	janeiro a março	Seaup
2	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2023	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal	para o pagamento de pessoal Pagamentos incorretos e indevidos	agosto a dezembro	Seaup
3	Governança e Gestão de Pessoas	Auditoria contínua	Auditoria da folha de pagamento 2023	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores	Pagamentos incorretos e indevidos; Ausência ou insuficiência de controles	janeiro a dezembro	Seaup

4	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária; Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Auditoria	Auditoria Especial nos cálculos e no pagamento dos passivos relativos aos Adicionais por Tempo de Serviço - ATS dos magistrados	Certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos valores de passivos relativos a ATS de magistrados pagos em 2022 e dos valores remanescentes a serem pagos.	Pagamentos incorretos e indevidos	janeiro a 15 de março	Seaup
5	Governança e Gestão das Contratações	Monitoramento	Auditoria de Gestão (RAG - Exercício de 2018)	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2018 PAe 0002249-21.2019.4.01.8009	Recomendações não implementadas; Exposição de áreas da JF 1ª Região a riscos.	janeiro a abril	Seaup
6	Governança e Gestão das Contratações	Monitoramento	Auditoria Folha de pagamento 2020	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0006234-61.2020.4.01.8009	Pagamentos incorretos e indevidos	fevereiro a maio	Seaup
7	Governança e Gestão das Contratações	Monitoramento	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022	Monitorar as implementações das recomendações do Relatório de Auditoria Pae 0004559-92.2022.4.01.8009	Não atendimento às recomendações da Auditoria de Contas referente ao exercício 2022	agosto a dezembro	Seaup
8	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2024	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuaud com vistas a avaliar o Relatório de Gestão do exercício anterior; a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e no desempenho da missão institucional	Escolha inadequada das ações a serem realizadas	Setembro e Outubro	Seaup
9	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Implantação da Gestão de Riscos nas unidades do Núcleo de Auditoria Interna	Continuidade na implantação e gerenciamento de riscos na unidade de Auditoria Interna. PAe 0004523-55.2019.4.01.8009	Exposição a riscos não identificados formalmente e gerenciados	janeiro a dezembro	Seaup
10	Governança e Gestão Estratégica	Projeto	Implantação do programa de qualidade da auditoria interna	Continuidade à implantação ao programa de qualidade da auditoria interna	Auditoria que não agregam valor à Administração; Auditorias em desacordo com as normas internacionais	maio a dezembro	Seaup

11	Governança e Gestão das Contratações	Projeto	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022	Não atendimento à determinação da Res 309/2020 do CNJ	março a junho	Seaup
12	Governança e Gestão das Contratações	Acompanhamento	Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da 1ª Região lançadas no referido sistema	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentada pelos gestores do Tribunal concernentes aos indícios de irregularidades identificados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento da Seccional.	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990. Intempestividade no atendimento e inconsistências das informações prestadas ao TCU.	janeiro a dezembro	Seaup
13	Governança e Gestão das Contratações	Acompanhamento	Avaliação da conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de pensão e aposentadoria de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de concessão de pensões de magistrados e servidores da seção judiciária. Certificar a conformidade da instrução do processo e a regularidade dos cálculos para concessão de aposentadoria.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de concessão de pensões de magistrados e servidores da seção judiciária. Inconformidades nos cálculos; pagamento de proventos em desacordo com a legislação.	janeiro a dezembro	Seaup
14	Governança e Gestão de Pessoas	Capacitação	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	janeiro a dezembro	Seaup

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submete-se a presente proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2023 à aprovação de Vossa Excelência.

Solicita-se, por conseguinte, que esta alteração do PAA 2023, após aprovada, seja encaminhada à Secretaria

Assinatura eletrônica

MÔNICA OLIVEIRA CASTRO PIMENTA

Diretora do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud

APROVAÇÃO DO JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

Aprovo a presente alteração no Plano Anual de Auditoria - PAA 2023.

Remeta-se à Secretaria Administrativa - SECAD, para conhecimento das unidades administrativas da SJMT.

Divulgue-se no sítio eletrônico, link da *Transparência - Auditoria Interna*, da SJMT na *Internet*.

Assinatura eletrônica

CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Ciro José de Andrade Arapiraca**, **Diretor do Foro**, em 24/01/2023, às 18:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Oliveira Castro Pimenta**, **Diretor(a) de Núcleo**, em 25/01/2023, às 14:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17324410** e o código CRC **42813695**.